

PORTARIA 227/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA.

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

O Sr. **ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ** - Secretário Municipal de Saúde do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no **ofício nº 032/2023 - DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **FRANCINEI DA SILVA LIMA**, CPF: **641.938.533-49**, MATRICULA: **0002127** CARGO: **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, diária complementar para o servidor, pois devido a transporte precisou ficar mais 1 dia na Vila de Cruzeiro do Sul/PA, onde o mesmo se deslocou para a realização do LIRA (Levantamento de Índice Rápido), visitas domiciliar, tratamento e eliminação de criadouro de larvas do mosquito Aedes Aegypti. No dia 13/05/2023, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. Atribuindo-lhe 01 (uma diária) no valor R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). De acordo com o Decreto de nº 22/2023 em 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal De Itupiranga, 17 de Maio de 2023.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde



Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29
CNPJ SAÚDE Nº 11.851.575/0001-31
E-mail: Itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br
CEP. 68580.000 - Itupiranga /PA